

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador: Dr. Júlio de Lucca

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em <u>06 / 08 / 2012</u> | |

REQUERIMENTO Nº 250/2012

Solicita informações sobre aumento de valor de IPTU de imóvel em Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Considerando que estes Vereadores foram procurados por munícipe que relatou que o seu imóvel localizado na Rua Vicente da Costa, no Distrito de Maylasky, com inscrição cadastral sob nº 20003070, **teve o valor total do IPTU de 2012 aumentado em bem mais que o dobro com relação ao valor do IPTU de 2011**, haja vista que conforme cópias anexas de folhas dos respectivos carnês em 2011 o valor total cobrado era de R\$ 306,50 e em 2012 passou para R\$ 671,99.

Considerando que a contribuinte em questão está obrigada a pagar R\$ 365,49 a mais de imposto que no ano passado.

Considerando que conforme informado pela munícipe a rua foi asfaltada parcialmente e colocadas guias apenas nos primeiros 5 metros do seu terreno, faltando, portanto 25 metros, e mesmo assim a Prefeitura cobra taxa de limpeza e manutenção, embora a frente do terreno esteja cheia de mato e buracos.

Considerando finalmente que em ofício do Departamento de Finanças Divisão de Rendas, de 03 de Maio de 2012, (**cópia anexa**), o Chefe do Serviço Técnico de Cadastro Imobiliário menciona: "... 02 melhoramentos: iluminação pública e asfalto), o que não justifica o aumento acima exposto, pois a contribuinte já paga pela iluminação pública através da CIP que é cobrada na conta mensal de energia elétrica é, como já explicado, a frente do seu terreno não foi totalmente asfaltada.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA e MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se dighe informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Qual o motivo do valor do IPTU 2012 do imóvel em questão ser de R\$ 671,99 enquanto que no ano passado o valor era de R\$ 306,50?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de julho de 2012.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador


MILTON BRASIL CAVALCANTE (TIO MILTON)
Vereador

| MAIO | | | | | | |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

Maio | Sexta
 May | Friday
 Mayo | Viernes

28

18/06/12

07 MARIA DE LURDES BARBOSA

08 ASSUNTO: IPTU TERRENO MAICASQUE

09 HA 35 ANOS PAGANDO IPTU DE

10 TERRENO E DECIDI DESMEMBRAR O MESMO

11 FUI NA PREFEITURA E FOI FALADO QUE

12 PARA DESMEMBRAR SO QUE PRE-

13 CIZAVA DO TOPOGRAFO

14 PAGO O SERVICO DO TOPOGRAFO E ESTAN-

15 DO COM OS PAPEIS EM MAOS VOLTEI A PRE-

16 FERTEIRA E NO LOCAL FOI INDICADO QUE

17 NAO ERA POSSIVEL REALIZAR O DESMEMBRA-

18 MENTO PORQUE O TERRENO E DE AREA RURAL

SEM CONTAR QUE A RUA FOI ASFALTADA

19 E COLOCADO GUIA NOS PRIMEIROS

20 5 METROS DO MEU TERRENO FALTANDO OS

21 OUTROS 25 METROS. ESTA SENDO COBRADO

22 LIMPEZA E MANUTENCAO DA RUA SO QUE

23 NA FRENTE DO MEU TERRENO ESTA SEM

24 ASFALTO, CHEIO DE BURACOS E DE MATOS.

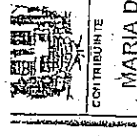
25 GOSTARIA DE SABER O PORQUE MUDOU

26 A AREA RURAL? E SE MUDOU O PORQUE

27 PAGO IPTU? COMO FAÇO O DESMEMBRAR?

28 ATENCIOSAMENTE
 MARIA DE LURDES BARBOSA

PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP



| | | | |
|------------------------------|----------|--|----------|
| CONTRIBUINTE | | MÁRIA DE LURDES BARBOSA | |
| LOCAL DO IMÓVEL | | RUA VICENTE DA COSTA, 000000 MAILASQUI | |
| EVIDÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA | | RUA LÍVIO TAGLIASSACHI, 000496 | |
| TESTADA | | 18130-000 J.BOA VISTA-S.ROQUE - SP | |
| ÁREA DO TERRENO | 30,00 | VALOR VENAL CONSTRUÇÃO R\$ | 0,00 |
| ÁREA CONSTRUÍDA | 4.300,00 | VALOR VENAL TERRENO R\$ | 7.926,84 |
| | 0,00 | VALOR VENAL TOTAL R\$ | 7.926,84 |

| | | | |
|------------------------------|----------|--|----------|
| CONTRIBUINTE | | MÁRIA DE LURDES BARBOSA | |
| LOCAL DO IMÓVEL | | RUA VICENTE DA COSTA, 000000 MAILASQUI | |
| EVIDÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA | | RUA LÍVIO TAGLIASSACHI, 000496 | |
| TESTADA | | 18130-000 J.BOA VISTA-S.ROQUE - SP | |
| ÁREA DO TERRENO | 30,00 | VALOR VENAL CONSTRUÇÃO R\$ | 0,00 |
| ÁREA CONSTRUÍDA | 4.300,00 | VALOR VENAL TERRENO R\$ | 7.926,84 |
| | 0,00 | VALOR VENAL TOTAL R\$ | 7.926,84 |

NOTIFICAÇÃO RECIBO

| | | | | | | | |
|----------------------|--------|---------------------|-------|-------------------------|-------|-----------------------|-----------|
| VALOR DO IMPOSTO R\$ | 503,39 | TAXA DE LIMPEZA R\$ | 94,60 | TAXA DE CONSERVAÇÃO R\$ | 20,40 | VALOR VENAL TOTAL R\$ | 31.097,62 |
|----------------------|--------|---------------------|-------|-------------------------|-------|-----------------------|-----------|

| | |
|------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | MÁRIA DE LURDES BARBOSA |
| LOCAL DO IMÓVEL | RUA VICENTE DA COSTA, MAILASQUI |
| EVIDÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA | RUA LÍVIO TAGLIASSACHI, nº. 496, Jardim Boa Vista, São Roque/SP, CEP 18132-370 |
| TESTADA | 30 |
| ÁREA DO TERRENO | 4300 |
| ÁREA CONSTRUÍDA | 0 |
| VALOR DO IMPOSTO (R\$) | 503,39 |
| TAXA DE LIMPEZA (R\$) | 94,60 |
| TAXA DE CONSERVAÇÃO (R\$) | 20,40 |
| VALOR VENAL TOTAL (R\$) | 31.097,62 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|--|
| PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP | | CONTRIBUINTE | | MÁRIA DE LURDES BARBOSA | |
| IPTU/ 2012 | | INSCRIÇÃO CADASTRAL | | 20003070 | |
| LOCAL DO IMÓVEL | | RUA VICENTE DA COSTA, MAILASQUI | | EXERCÍCIO | |
| ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA | | RUA LÍVIO TAGLIASSACHI, nº. 496, Jardim Boa Vista, São Roque/SP, CEP 18132-370 | | 2012 | |
| TESTADA | | 30 | | CARNÊ | |
| ÁREA DO TERRENO | | 4300 | | 28218 | |
| ÁREA CONSTRUÍDA | | 0 | | Quadria | |
| VALOR DO IMPOSTO (R\$) | | 503,39 | | D | |
| TAXA DE LIMPEZA (R\$) | | 94,60 | | Nome do Loteamento | |
| TAXA DE CONSERVAÇÃO (R\$) | | 20,40 | | Valor Venal Construção (R\$) | |
| VALOR VENAL TOTAL (R\$) | | 31.097,62 | | R\$ | |
| SERVIÇO DE CADASTRO | | 53,60 | | Valor Venal Total (R\$) | |
| | | | | R\$ | |
| | | | | 31.097,62 | |

NOTIFICAÇÃO RECIBO

Retificado o lançamento de IPTU do exercício de 2012 (aviso nº. 18841) no tocante aos melhoramentos (subdiv. 3.3 - 02 melhoramentos: iluminação pública e asfalto) e desconto de 12,50% no Imposto Territorial por preservação de mata natural, conforme processo nº. 4935/2012.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O , D E S Ã O P A U L O

Departamento de Finanças
Divisão de Rendas

São Roque, 03 de Maio de 2012.

Ilma Sra.
Maria de Lurdes Barbosa
Rua Lívio Tagliassachi, nº. 496, Jardim Boa Vista
São Roque/SP
CEP 18132-370

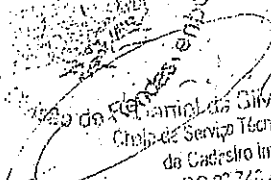
Em atenção ao requerimento protocolado sob nº. 4935/2012, no qual solicita a revisão de IPTU do exercício de 2012 do cadastro imobiliário nº. 20003070, venho informar V.Sª que o Imposto Territorial foi retificado no tocante aos melhoramentos (subdivisão 3.3 – 02 melhoramentos: iluminação pública e asfalto) e na concessão de desconto de 12,50% sobre o Imposto Territorial por preservação de mata natural.

A concessão do desconto por preservação de mata natural fica condicionada à apresentação de requerimento anual pelo proprietário do imóvel, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias contados da data do vencimento da primeira parcela do IPTU.

Em anexo encaminho o carnê de IPTU/2012 (aviso 28218) com os valores retificados para recolhimento a partir de 21/05/2012.

Sendo o que me cumpria, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Rômulo da Silva Prado
Chefe de Serviço Técnico do Serviço
de Cadastro Imobiliário
RG 22.740.464-2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0788/2012 – GP

São Roque, 29 de agosto de 2012

Assunto: Requerimento n.º 250/2012, de autoria dos vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenário na
29^a Sessão Ordinária de
10/09/2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, colocamos ao dispor dessa Mui Egrégia Casa cópia da manifestação de nossa Divisão de Rendas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

DETSR#3/9/2012-14:00:31 5249/2012 F1

PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Ref. Requerimento nº 250/2012.

Vereadores: João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante.

À

Chefe de Gabinete

Sra. Márcia,

Conforme analisado trata-se de um área com 4.300,00 m², de propriedade da sra. Maria de Lurdes Barbosa, imóvel esse localizado à Rua Vicente da Costa, cadastrado sob o nº 2-000307-0.

As alterações havidas estão de acordo com os informes obtidos do Departamento de Planejamento no Processo nº 4.935/12 quando do pedido de revisão de IPTU e existência de mata natural (cópia anexa).

O IPTU foi lançado de acordo com a legislação, com os melhoramentos que **servem** o imóvel: *asfalto e iluminação pública*.

Além disso, foi concedido um desconto de 12,50% devido à existência de mata natural.

Dre. 23 de agosto de 2012.



Solange Siqueira Duarte Silva
Chefe da Divisão de Rendas